



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0016, DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2024

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº. 5251, de 30 de Abril de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.945.503,68 (um milhão e novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e tres reais e sessenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

13.392.0014.1653 - Pnab: Política Nacional Aldir Blanc

339036.027190000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	R\$:	389.100,74
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		

339039.027190000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	1.556.402,94
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, (20.05.2024).


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE